



EDITAL N° 042/2020 SELEÇÃO DE ALUNOS TUTORES DA PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU (MESTRADO E DOUTORADO DA UFT)

A Universidade Federal do Tocantins (UFT), por meio das Pró-reitorias de Graduação (PROGRAD) e de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPESQ), torna público o **Edital de abertura para seleção de estudantes regularmente matriculados em cursos de Pós-graduação *Stricto Sensu*, mestrado ou doutorado, da UFT** para atuarem como tutores em uma das seguintes áreas do conhecimento: **Português Instrumental (L1), Português como Segunda Língua (L2), História Geral, Geografia Geral, Matemática Geral, Física Geral, Biologia Geral e Química Geral**, de acordo com os termos a seguir.

1. DO PROGRAMA E DOS OBJETIVOS:

1.1 O Programa de seleção de estudantes-tutores da Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFT visa dar apoio a graduandos da UFT em conteúdos básicos das seguintes áreas do conhecimento:

Português Instrumental (L1), Português como Segunda Língua (L2), História Geral, Geografia Geral, Matemática Geral, Física Geral, Biologia Geral e Química Geral.

1.2 Serão disponibilizadas até 22 (vinte e duas) bolsas para estudantes selecionados que atenderem os critérios de participação e seleção deste edital.

1.2.1 O valor mensal da bolsa será de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) para os tutores que irão atuar em Araguaína, Palmas, Porto Nacional, Gurupi e Arraias e de R\$1.300,00 (hum mil e trezentos reais) para Tocantinópolis e Miracema. Cada bolsista receberá até 05 (cinco) bolsas. A renovação dependerá da disponibilidade orçamentária.

1.3 O Programa tem como objetivos:

1.3.1 Contribuir para a aprovação e a permanência de estudantes de graduação nas áreas do conhecimento disponibilizadas neste Edital;

1.3.2 Colaborar para a melhoria dos índices dos cursos de graduação e Pós-graduação;

1.3.3 Possibilitar a participação de pós-graduandos *Stricto Sensu* nas atividades de tutoria por meio do ensino a estudantes de graduação nas áreas elencadas no item 1.1;

1.3.4 Apoiar estudantes de Pós-graduação *Stricto Sensu* da UFT que não possuem vínculo empregatício e não são atendidos por bolsa de estudos.

1.4 A responsabilidade em disponibilizar o espaço físico e demais subsídios para o sucesso das atividades de tutoria será de responsabilidade da diretoria do câmpus.

2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO:

2.1 O (a) candidato (a) à bolsa deve atender aos seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado (a) em um curso *Stricto Sensu* da UFT;
- b) Estar vinculado (a) ao programa de Pós-Graduação durante o recebimento da bolsa.

- c) Ter disponibilidade para cumprir a carga horária de, no mínimo, 12 h semanais de efetivo exercício da atividade;
- d) Ter cursado ou estar cursando disciplinas vinculadas à área de conhecimento concorrida pelo(a) candidato(a), durante a graduação e/ou Pós-graduação;
- e) Não ser bolsista de qualquer natureza;
- f) Não possuir vínculo empregatício.

2.2 Para participar do edital, o (a) **candidato (a) mestrando (a)** deverá estar cursando, no máximo, até o **18° (décimo oitavo) mês de curso. No caso de doutoramento**, o (a) **candidato (a)** deverá estar cursando, no máximo, **até o 36° (trigésimo sexto) mês de curso.**

2.3 O candidato que participou do edital 008/2019, que selecionou candidatos da pós-graduação, mestrado e doutorado, está apto a participar deste edital (**não está impedido de se inscrever neste edital**).

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

3.1 Documentos necessários para o processo de seleção:

- a) Histórico escolar atualizado;
- b) Currículo lattes atualizado devidamente comprovado conforme anexo I;
- c) Declaração da coordenação do Programa de Pós-Graduação PPG de que se encontra regularmente matriculado(a). Deverá constar, obrigatoriamente, no documento o semestre/mês em que o (a) estudante encontra-se matriculado (a), conforme item 2.2;
- d) Termo de compromisso devidamente preenchido e assinado, conforme anexo II.

3.1.1 – O candidato que obtiver pontuação igual a ZERO na análise do currículo (Barema) estará, **automaticamente, desclassificado.**

3.1.2 – O preenchimento do Barema é obrigatório e de responsabilidade do (a) candidato (a). **Em caso do não preenchimento, o candidato será desclassificado.**

3.2 A seleção constará de três etapas classificatórias:

- a) **I Etapa** – constará da verificação da documentação exigida no item 3.1, alíneas (a), (c) e (d) e será de caráter eliminatório.
- b) **II Etapa** – Análise de currículo, de caráter eliminatório e classificatório, conforme tabela no Anexo I.
- c) **III Etapa** – Entrevista, de caráter classificatório. O agendamento dos horários e locais é de responsabilidade da direção de cada câmpus. Os (as) candidatos (as) à entrevista serão divulgados em edital posterior à homologação da segunda etapa.

3.3 Em caso de empate, será utilizado como critério aquele que tiver maior idade.

3.4 As inscrições com documentação incompleta ou que não atendam às condições de participação serão indeferidas no processo de homologação.

4. DAS OBRIGAÇÕES DO ALUNO BOLSISTA:

4.1 Após ocorrer o processo seletivo, os(as) candidatos(as) selecionados(as) deverão apresentar um plano de atividades às Pró-reitorias de Graduação e de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, tendo como referência a ementa descrita por área neste edital. O plano de trabalho deverá conter os seguintes elementos:

4.1.1 Nome da área do conhecimento; carga horária teórica e prática, ementa, especificação dos conteúdos abordados; metodologia de trabalho; avaliação das atividades; metas e produção de materiais didático-pedagógicos; bibliografia básica e específica.

a) Sugestões de produção de materiais didático-pedagógicos que poderão ser produzidos a partir das atividades dos tutores: Lista de exercícios; Cursos/oficinas de extensão; Vídeos-aulas; Videocasts; Podcats; Jogos, Gamificação, Manuais de atividades; Programas de rádio e de TV, entre outros.

4.1.2 É de responsabilidade do bolsista enviar à Diretoria de Pós-Graduação - Dirpos (dirpos@uft.edu.br) um relatório descritivo do curso ministrado, como também, as fichas de frequência das atividades realizadas, até o dia 25 de cada mês. Ao final do programa, cada bolsista deverá encaminhar à Dirpos e à Diretoria de Programas Especiais em Educação - DPEE um relatório final das atividades desenvolvidas.

4.1.3 O (a) estudante selecionado (a) como bolsista deverá, obrigatoriamente, participar dos encontros de orientações gerais e do planejamento das ações com o(a) professor(a) responsável da área de conhecimento de cada câmpus, em data a ser divulgada posteriormente. É de responsabilidade da Propesq/Dirpos e da Prograd/DPEE, em conjunto com as direções de Câmpus, o controle, o registro das ações, o acompanhamento e a sistematização das ações de planejamento didático e pedagógico.

4.1.4 Assinar o termo de compromisso constante no anexo II deste edital.

4.2 A definição das áreas atendidas em cada Campus foi realizada pela Prograd, em parceria com a Propesq, por meio de relatórios que atestam os índices de retenção por disciplinas, e necessidades apontadas pelos diretores de Campus. O planejamento das aulas deve acompanhar o calendário acadêmico dos câmpus onde as atividades serão ofertadas. A seguir, as ementas das áreas do conhecimento selecionadas:

I. PORTUGUÊS INSTRUMENTAL

Ementa: Linguagem falada e linguagem escrita, níveis de linguagem. Habilidades linguísticas básicas de interpretação e produção textual oral e escrita. Gêneros discursivos acadêmicos e científicos. Revisão de noções gramaticais básicas. Revisão e reescrita orientada dos textos produzidos.

Bibliografia Básica:

CUNHA, Celso e CINTRA. *Nova gramática do português contemporâneo*. 3ª ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2001.

KOCH, Ingedore Villaça e ELIAS, Vanda Maria. *Ler e compreender os sentidos do texto*. São Paulo: contexto, 2006.

MARCUSCHI, Luiz Antônio. *Gêneros textuais: definição e funcionalidade*. In: DIONÍSIO, Ângela Paiva et al. *Gêneros textuais e ensino*. Rio de Janeiro: Lucena, 2005.

PLATÃO & FIORIN. *Para entender o texto: leitura e redação*. São Paulo: Ática, 1992.

II. PORTUGUÊS COMO SEGUNDA LÍNGUA

Ementa: Introdução de estruturas básicas da língua portuguesa necessárias à comunicação inicial. Linguagem oral e escrita. Uso da língua em diferentes situações comunicativas Gêneros discursivos acadêmicos. Aspectos da cultura brasileira.

Bibliografia Básica:

ALMEIDA FILHO, J.C.P. e LOMBELLO, Leonor (orgs.). O ensino de português para estrangeiros. Campinas, SP: Pontes, 1989. _____ (orgs.) *Identidade e caminhos no ensino de português para estrangeiros*. Campinas, SP: Pontes, 1992.

BARBOSA, Cibele Nascentes; CASTRO, Giselle Nunes de. *Brasil intercultural: língua e cultura brasileira para estrangeiros*.

SILVEIRA, R.C. (org.) *Português língua estrangeira: perspectivas*. São Paulo, SP: Cortez Editora, 1998.

III. HISTÓRIA GERAL

Ementa: A África antes do comércio Atlântico. A constituição da Modernidade na Europa sob as perspectivas política, social, cultural, econômica e filosófica. A diversidade étnica cultural, as desigualdades sociais e práticas e representações culturais contemporâneas nas Américas.

Bibliografia Básica:

BITTENCOURT, Marcelo. *Diferentes organizações políticas da África Negra*. Vitória: Ne@d/UFES, 2004.

BRAUDEL, Fernand. *Civilização Material, economia e capitalismo*. Séculos XVI- XVIII. São Paulo: Martins Fontes, 2009.

AZEVEDO, Cecília; RAMINELLI, Ronald. *História da América Latina*. Rio de Janeiro: FGV, 2014.

IV. GEOGRAFIA GERAL

Ementa: Conceitos fundamentais da Geografia; Sistemas de localização e representação cartográfica; Paisagem natural e problemas ambientais; Aspectos da dinâmica populacional; Aspectos da urbanização mundial e a Rede urbana; Fontes de energia e revolução técnico – científico-informacional.

Bibliografia Básica:

TERRA, Lygia; ARAÚJO, Regina; GUIMARÃES, Raul Borges. *Conexões: Estudos de Geografia Geral e do Brasil: volume 1,2 e 3: ensino médio*. São Paulo: Moderna, 2010.

ALMEIDA, Lucia Marina A. de; RIGOLIN, Tércio B. *Fronteiras da Globalização: Volume 1,2 e 3*. São Paulo: Ática, 2012.

MARTINS, Dadá; BIGOTTO, Francisco; Vitiello, Marcio. *Geografia no Cotidiano*. Volume 1, 2 e 3 Ensino Médio.

V. MATEMÁTICA GERAL

Ementa: Equações do primeiro e segundo grau; Conjuntos; Conjuntos numéricos; Números Complexos; Funções; Gráficos de funções; Trigonometria; Funções trigonométricas; Funções exponenciais; Funções logarítmicas; Funções de várias variáveis

Bibliografia Básica:

CARAÇA, B. J. *Conceitos Fundamentais da Matemática*. 2ª ed. Lisboa: Gradiva, 1998.
CARMO, Manfredo Perdigão & outros, *Trigonometria e Números Complexos*, 3ª ed., SBM, 2005.

GUIDORIZZI, H. L. *Um Curso de Cálculo*. V.1. 5ª ed. Rio de Janeiro. LTC, 2011

IEZZI, G., et al. *Fundamentos da matemática elementar*. V.1-10. 9ª ed São Paulo. Atual, 2002.

LIMA, E. L. & outros. *A Matemática do Ensino Médio*. V1.V3. 7ª ed. Rio de Janeiro. SBM, 2004.

V. FÍSICA GERAL

Ementa: Medidas e Sistemas de Unidades Físicas. Movimento em Uma, Duas e Três Dimensões. Força, Energia e Trabalho. Conservação da Energia e do Momento. Sistema de Partículas. Colisões. Movimento Rotacional. Equilíbrio e Elasticidade. Fluidos. Oscilações. Ondas. Termodinâmica. Eletrostática. Eletrodinâmica. Magnetismo. Indução. Equações de Maxwell.

Bibliografia Básica:

NUSSENZVEIG, M. - *Curso de Física Básica*. 2ª ed. v. 1, 2 e 3. Edgard Blücher/EDUSP, São Paulo, 1981.

HALLIDAY, D.; RESNICK, R.; WALKER, J. *Fundamentos da Física*. v. 1, 2 e 3, 8ª edição. Rio de Janeiro: LTC, 2003.

HALLIDAY, D.; RESNICK, R.; KRANE, K. *Física*. v. 1, 2 e 3, 5ª edição. Rio de Janeiro: LTC, 2004.

TIPLER, P. *Física*, v. 1, 2 e 3, 4ª edição. Rio de Janeiro: LTC, 2000.

VII. QUÍMICA GERAL

Ementa: Ementa: Matéria e Medidas; Elementos e Compostos; Moléculas e Compostos; Estequiometria e reações; Energia e Reações; Estrutura Eletrônica do átomo; Ligação química; Equilíbrio Química; Eletroquímica.

Bibliografia Básica:

BRADY, E.; HUMISTON, *Química geral*. v. 1 e 2. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 1998

BROWN, T.L.; H.E.; Bursten E.B.; *Química a ciência central*, 9ª ed., Pearson: Prentice Hall, 2007.

LORETTA J.; ATKINS, P. *Princípios de química – Questionando a vida moderna e o meio ambiente*. BOOKMAN COMPANHIA EDITORA, 3ª ed. 2006.

VIII. BIOLOGIA GERAL

Ementa: Origem da vida. Biomoléculas. Citologia geral. Histologia Animal. Taxonomia e sistemática. Diversidade dos seres vivos: monera, protistas, fungos, vegetais e animais.

Introdução ao estudo de genética, evolução e ecologia.

Bibliografia Básica:

ALBERTS, B.; JOHNSON, A.; LEWIS, J.; RAFF, M.; ROBERTS, K.; WALTER, P. *Biologia molecular da célula*. 5ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.

AMORIM, D.S. *Fundamentos de sistemática filogenética*. 2ª ed. Ribeirão Preto-SP: Holos, 2002. 1396p.

AMORIM, D.S. *Fundamentos de sistemática filogenética*. 2ª ed. Ribeirão Preto-SP: Holos, 2002. 156p.

CURTIS, H. *Biologia*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1977. 992p.

MARGULIS, L.; SCHWARTZ, K.V. *Cinco reinos – um guia ilustrado dos filões da vida na Terra*. 3ª ed. Guanabara Koogan, 2001. 524p.

POUGH, F.H.; JANIS, C.M.; HEISER, J.B. *A vida dos vertebrados*. 4ª ed. São Paulo: Atheneu, 2008. 750p.

6. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:

6.1 A inscrição para participar do edital será realizada através do envio da documentação digitalizada em arquivo tipo PDF obedecendo ao período de inscrição. A UFT não se responsabilizará por problemas técnicos de informática ou similares, sendo de responsabilidade do candidato o envio da documentação completa para o e-mail dirpos@uft.edu.br.

6.1.1 **ATENÇÃO:** inserir no campo assunto do e-mail a expressão “**INSCRIÇÃO - EDITAL TUTORIA**”

6.2 É de exclusiva responsabilidade do(a) estudante a observância do prazo para inscrição definido no item 7.

6.3 Para dirimir as dúvidas e/ou dificuldades ao realizar a inscrição, o(a) estudante deverá entrar em contato pelo e-mail: dirpos@uft.edu.br.

7. DO CRONOGRAMA:

Evento	Data e Horário	Local
Divulgação do edital	18 de novembro de 2020	https://ww2.uft.edu.br//
Período de inscrições	18 de novembro a 07 de dezembro de 2020	dirpos@uft.edu.br
Homologação das inscrições	08 de dezembro de 2020	https://ww2.uft.edu.br//
Prazo para recursos	09 de dezembro de 2020	dirpos@uft.edu.br
Resultado dos recursos e Entrevistas (é de responsabilidade de cada direção de câmpus definir horário e local)	10 de dezembro de 2020	https://ww2.uft.edu.br//
Divulgação do resultado final	14 de dezembro de 2020	https://ww2.uft.edu.br//

8. DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS:

Câmpus	Curso	Número de Vagas
Araguaína	Português Instrumental (L1)	01
	Português como Segunda Língua (L2)	01
	Física Geral	01
	Matemática Geral	01
	Biologia Geral	01
Arraias	Matemática Geral	01
Gurupi	Matemática Geral	01
	Química Geral	01
	Física Geral	02
Palmas	Português Instrumental (L1)	01
	Português como Segunda Língua (L2)	01
	Física Geral	01
	Matemática Geral	03
Porto Nacional	História Geral	01
	Geografia Geral	01
	Português como Segunda Língua (L2)	01
	Biologia	01
Miracema	Português Instrumental (L1)	01
Tocantinópolis	Português como Segunda Língua (L2)	01

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 9.1 O início das atividades do(a) tutor(a) está condicionado à aprovação do Plano de Atividades (que deverá ocorrer até o dia 15/01/2021) e a sua participação no Programa de Capacitação.
- 9.2 As atividades de tutoria, designadas neste edital, não geram vínculo empregatício.
- 9.3 **Não serão disponibilizados recursos para transporte, diária e/ou alimentação.**
- 9.4 As atividades desenvolvidas neste edital pelo tutor poderão ser aproveitadas como atividades complementares, conforme regulamento de cada Programa de Pós-Graduação ofertado pela UFT.
- 9.5 Estudantes da pós-graduação que, durante a vigência deste edital, realizarem trancamento total, não renovarem matrícula em disciplinas ou evadirem, deverão imediatamente contatar à Prograd e Propesq para a suspensão da bolsa.
- 9.6 Para efeitos de substituição de bolsistas, a Prograd/DPEE e a Propesq/Dirpos serão contemplados os candidatos conforme sequência da lista de suplentes.
- 9.7 O tutor poderá ter a sua bolsa suspensa pela Prograd e Propesq a qualquer momento, caso haja notificação comprovada do não cumprimento das orientações presentes no termo de compromisso (anexo II) deste edital.

9.8 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Prograd e Propesq.

9.9 Mais informações podem ser obtidas pelo e-mail dirpos@uft.edu.br ou pelo site www.uft.edu.br.

Palmas, 18 de novembro de 2020.

EDUARDO CEZARI
Pró-Reitor de Graduação

RAPHAEL SANZIO PIMENTA Pró-Reitor de
Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

EDITAL N° 042/2020
ANEXO I – BAREMA: PONTUAÇÃO DA PRODUÇÃO LATTES

Artigos completos publicados em periódicos	
A1	08
A2	07
B1	06
B2	05
B3	04
B4	03
B5	02
C	01
Demais periódicos	0,5
Trabalhos publicados em anais de eventos	
Completo, resumo, resumo expandido.	0,5
Livros (na grande área do conhecimento pretendida pelo tutor)	
Autor de livro publicado com corpo editorial e/ou ISBN*	07
Editoração e/ou Organização de livros com corpo editorial e/ou ISBN*	05
Capítulo de livro publicado com corpo editorial e/ou ISBN*	04
Experiência com atividades relacionadas ao ensino	
Experiências com Educação Básica ou superior na área concorrida como tutor*	10 por semestre
Monitoria na área pretendida, estágio em docência (disciplina da pós-graduação Stricto Sensu em área afim a pretendida), PIBID, PET, PADI, PIMI, PIM e outros programas oferecidos pela PROGRAD e PROEX como bolsistas em atividades de ensino, pesquisa e extensão.*	08 por semestre

OBS. Os itens com asteriscos (livros, capítulos de livros e experiências vinculadas ao ensino) deverão ser comprovados com a apresentação da cópia dos originais. Os demais, artigos e outras publicações inseridas no lattes, serão verificadas por meio da plataforma Sucupira, webqualis.

EDITAL N° 042/2020
ANEXO II – TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO DO(A) TUTOR(A)

Eu, _____, RG n° _____, SSP _____, CPF n° _____, aluno(a) do Programa de Pós-Graduação em _____, câmpus de _____, tutor selecionado neste edital n° _____, firmo perante à Fundação Universidade Federal do Tocantins, situada à Av. Ns 15, ALCO 14, Bloco IV, 109 Norte, Palmas – TO, caixa postal 266, CEP 77001-090, inscrita no CNPJ: 05.149.726/0001-04, representada pelo Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Propesq, o presente Termo de Compromisso o qual visa dar apoio a graduandos da UFT em conteúdos básicos da seguinte área do conhecimento pleiteada: _____. Este Termo reger-se-á pela observância dos termos deste Edital.

Declaro, ainda, ter ciência de que:

a) Compete-me, exclusivamente, no ato da inscrição, certificar-me de que cumpro os requisitos estabelecidos neste Edital, sob pena de perder o direito ao subsídio caso seja selecionado e não atenda aos critérios elencados no Edital.

b) O candidato à bolsa deve atender aos seguintes requisitos:

- ✓ Estar regularmente matriculado em um curso *Stricto Sensu* da UFT;
- ✓ Estar vinculado ao programa de Pós-Graduação durante o recebimento da bolsa.
- ✓ Ter disponibilidade para cumprir a carga horária de 12 semanais;
- ✓ Ter cursado ou estar cursando disciplinas vinculadas à área de conhecimento concorrida pelo(a) candidato(a), durante a graduação e/ou Pós-graduação;
- ✓ Não ser bolsista de qualquer natureza;
- ✓ Não possuir vínculo empregatício.

c) Para participar do edital, o **candidato mestrando** deverá estar cursando, no máximo, até o **18° (décimo oitavo) mês de curso. No caso de doutoramento**, o candidato deverá estar cursando, no máximo, até o **36° (trigésimo sexto) mês de curso.**

d) Na hipótese de configuração de fraude na documentação comprobatória em qualquer momento, inclusive posterior à convocação, assegurado o meu direito ao contraditório e a ampla defesa, estarei automaticamente eliminado(a) do Processo Seletivo/UFT, Edital N.042 e perderei, conseqüentemente, o direito ao subsídio independentemente das ações legais e penais cabíveis, podendo incorrer nas penas do crime do Art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica).

Local e data: _____, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do(a) Candidato(a)